

LEI N° 149/2012 DE 31 DE MAIO DE 2012.

Oficializa evento "despertar para cristo", na programação cultural do município de salgadinho e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional DEBORA CRISTIANE FARIAS MORAIS, do município de Salgadinho Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei 149/2012 de 31 de maio de 2012.

Art. 1º - Fica oficializado o Evento Cultural "DESPERTAR PARA CRISTO" na programação Cultural no Município de Salgadinho-PB.

Art. 2º - O Evento Cultural DESPERTAR PARA CRISTO tem como objetivo principal, evangelizar através da pregação da palavra de Deus, da música, da coreografia, de peças teatrais, distribuição de folhetos, dentre outros.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Evento será realizado no mês de dezembro, paralelo as Festividades do Aniversário da Cidade de Salgadinho.

Art. 5º - Em virtude das festividades neste mês, ficará instituído no dia 20 de dezembro, o dia do Evangélico no Município.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 31 de maio de 2012.